



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE :

REVOGAR as Portarias nºs 202/85 e 022/86, pelas quais
foram aplicadas penas de suspensão de 90 dias e 60 dias, respectivamente, ao
funcionário municipal Domingos Wietzicoski, por insubordinação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de março de 1986.


Albino Scelero
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de março de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete